



EDITAL AGIR N° 02/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA AGIR EM NITERÓI

A Agência de Inovação – Agir vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação e pós-graduação (Stricto Sensu) para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo AGIR/PROPPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação da UFF para ocupar 11 (onze) vagas de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado na Agência de Inovação – Agir em Niterói.
- A jornada de atividades de bolsistas de Apoio Acadêmico-administrativo, será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
- A natureza do trabalho será presencial.
- O valor da bolsa será de R\$ 600,00 para estudantes de graduação e de R\$ 800,00 para estudantes de pós-graduação (Stricto Sensu).
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil
01 Tecnologia Social	Graduação	Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas (ou áreas afins)	A partir do 3º período; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Familiaridade com Wordpress; Experiência em produção de conteúdos para mídias sociais e sites; Conhecimento em projetos de

			Tecnologia Social.
01 Tecnologia Social	Graduação	Desenho Industrial, Estudos de Mídia, Comunicação Social (ou áreas afins)	A partir do 3º período; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Experiência em criação de arte digital e edição de imagens; Conhecimento em projetos de Tecnologia Social.
01 Incubadora	Graduação	Qualquer curso, preferencialmente Comunicação Social, Estudos de Mídia (ou áreas afins)	A partir do 3º período; Familiaridade com mídias sociais, Wordpress e softwares de edição de imagens, tais como Illustrator e Photoshop.
02 Agir	Graduação	Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas (ou áreas afins)	Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Experiência comprovada em projetos e/ou atividades na área de Inovação;
03 Etc	Graduação	Administração, Física, Química, Processos Gerenciais, Sistemas de informação, Direito, Engenharias	A partir do 3º período; Bons conhecimentos de pacote office; Cursos em Propriedade Intelectual será um diferencial.
01 Agir	Pós-graduação stricto sensu	Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas (ou áreas afins)	Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Experiência comprovada em projetos e/ou atividades na área de Inovação;
01 Tecnologia Social	Pós-graduação stricto sensu	Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas (ou áreas afins)	Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Experiência no desenvolvimento de pesquisa; Experiência na organização de atividades de divulgação científica; Experiência em produção de conteúdo para mídias sociais e sites; Experiência em projetos de Tecnologia Social.
01 Etc/Incubadora	Pós-graduação stricto sensu	Administração, Economia, Processos Gerenciais, Sistemas de informação, Direito, Engenharias, Comunicação (ou áreas afins)	Bons conhecimentos de pacote office; Cursos em Propriedade Intelectual será um diferencial.

2.2 Dos Pré-requisitos exigidos

2.2.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou pós-graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.

2.2.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 01 de maio de 2023 até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2023.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação e
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePDRYvkv4rSP7uE5GcX1bt9TBxKaiuE8OFkK-yWeBaigliw/viewform?usp=sf_link

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e presencial.

4.2 A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso), a se realizar no período de 22 de maio a 02 de junho de 2023.

4.3 Período para Recursos de 03 a 07 de junho de 2023 através do formulário específico

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-9uqeWjqnGAwAPr8jDe6nKTn0xS_GJ3j79lrK4VTciOQkuA/viewform?usp=pp_url

4.4. Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

- 1º - Maior nota na entrevista;
- 2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado até o dia 13 de junho de 2023.

6.2. O candidato selecionado receberá por e-mail para preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e
- b) Plano de Atividades.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	01/05 a 15/05/2023
Realização da Entrevista	22/05 a 01/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	02/06/2023
Período de Recursos	03 a 07/06/2023
Resultado Final	13/06/2023
Início das atividades	15/06/2023

8 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público nas páginas eletrônicas:

www.agir.uff.br/
<http://tecnologiasocial.uff.br/>
<http://etco.uff.br/>
<http://incubadora.uff.br/>

- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail agir.proppi@id.uff.br

Niterói, 28 de abril de 2023.

Ricardo Henriques Leal
rhleal@id.uff.br:534418
50734

Assinado de forma digital por
Ricardo Henriques Leal
rhleal@id.uff.br:53441850734
Dados: 2023.04.28 10:11:24 -03'00'

Ricardo Henriques Leal
Diretor da Agência de Inovação - AGIR

Documento assinado digitalmente
 MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA
Data: 28/04/2023 10:26:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monica Maria Guimarães Savedra
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI

